



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 92/SE MAD/SUPRAM SUL - DRRA/2020

PROCESSO Nº 1370.01.0014572/2020-67

Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (RAS) nº 92/2020

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 13735778

PA COPAM Nº: 1508/2020	SITUAÇÃO: INDEFERIMENTO		
EMPREENDEDOR:	K&C Tecnologia em Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos Ltda	CNPJ:	20.644.827/0001-45
EMPREENDIMENTO:	K&C Tecnologia em Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos Ltda	CNPJ:	20.644.827/0001-45
MUNICÍPIO(S):	Careaçu	ZONA:	Urbana

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência

CÓDIGO:	PARAMETRO:	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
F-05-13-7	Quantidade operada	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

REGISTRO:

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Jandyra Luz Teixeira	1150868-6	
De acordo: Fernando Baliani da Silva - Diretor Regional de Regularização Ambiental	1374348-9	



Documento assinado eletronicamente por **Jandyra Luz Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor(a)**, em 27/04/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13735778** e o código CRC **3E02DC68**.



Parecer Único de LAS/RAS nº 92/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2020

O empreendimento K&C Tecnologia em Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos Ltda, propõe instalar-se na Rua A, s/n, Distrito Industrial de Careaçu e pretende atuar no tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica).

Em 23/04/2020 formalizou na Supram Sul de Minas o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado - LAS de nº 1508/2020.

O referido processo é para a atividade “Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas – código F-05-13-7”.

Ocorre que no item 4.9 Relatório Ambiental Simplificado – RAS a atividade relacionada é outra. O empreendedor informa que o tipo de tratamento a ser realizado é o sistema de pirólise, cujo principal equipamento será um Reator de Pirólise tipo tambor rotativo, que fará o tratamento dos resíduos em temperatura acima de 700°C.

Ressalta-se que para esse tipo de tratamento proposto a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06/12/2017 tem código específico, que é o “Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma”, cujo código é o F-05-13-4 e o potencial poluidor/degradador é Grande.

Portanto a modalidade solicitada via LAS/RAS não é compatível com a atividade proposta.

Para a atividade proposta deverá ser solicitada regularização mediante Licença Ambiental concomitante – LAC1.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes acima **sugere-se o indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **K&C Tecnologia em Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Perigosos Ltda** no município de **Careaçu** pela **insuficiência técnica e incompatibilidade entre modalidade de licenciamento ambiental e atividade potencialmente poluidora/degradadora pretendida pelo empreendimento** para a seguinte atividade:

- F-05-13-7 - Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas.